



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CHAMADA PUBLICA SECTI Nº 002/2016**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Salvador / BA  
Julho de 2016**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o órgão do Governo da Bahia responsável pela indução do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado. Nos termos do Acordo de Cooperação nº. 001/16 entre a SECTI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, a SECTI torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os Termos de Referência específicos para cada projeto, partes integrantes desta Chamada.

## **1. – DADOS GERAIS**

1.1 - A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. Neste contexto, a SECTI disponibiliza Bolsas de desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação CTI como instrumentos para subsidiar ações estratégicas em ciência, tecnologia e inovação.

1.2 - O Acordo de Cooperação nº. 001/16, entre a SECTI e a FAPESB, em vigor desde 20 de fevereiro de 2016, estabelece as bases técnicas e financeiras para concessão de bolsas, visando o desenvolvimento de projetos estratégicos de ciência, tecnologia e inovação da SECTI. As bolsas da SECTI têm por finalidade o fortalecimento de equipes institucionais, com participação de técnicos e pesquisadores qualificados no desenvolvimento de projetos em CTI no Estado da Bahia.

1.3 - Com base no Regimento Interno da SECTI, aprovado pelo Decreto nº 16.531 de 08 de janeiro de 2016, esta chamada estabelece 04 (quatro) áreas de concentração de forma a assegurar a plena execução dos projetos de CTI.

1.4 – O processo de seleção visa seleção de candidatos para preenchimento de bolsas discriminadas por linhas de desenvolvimento e projetos conforme Termos de Referência publicados em conjunto com esta Chamada Pública,

## **2. – OBJETO**

2.1 - A presente Chamada estabelece as bases para a seleção de bolsistas da SECTI para desenvolvimento de projetos estratégicos em CTI, nas seguintes áreas de concentração: Desenvolvimento para Inovação Tecnológica, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Estrutural de CTI, conforme descrito abaixo:

**2.1.1 - Área de concentração em Desenvolvimento para Inovação Tecnológica**, com atividades voltadas para promover a criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social fortalecendo a capacitação empresarial e os serviços tecnológicos para a competitividade e desenvolvimento dos parques tecnológicos do Estado.

**2.1.2 - Área de concentração em Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, com atividades



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

voltadas para formular, acompanhar e executar programas e projeto e a política de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como fortalecer a infraestrutura de base científica e tecnológica. Nesta área está incluído o apoio estratégico ao desenvolvimento dos parques tecnológicos da Bahia, do CEPED e do Museu de Ciência e Tecnologia.

**2.1.3- Área de concentração em Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, com atividades voltadas para promover a infraestrutura e o desenvolvimento de TI no Estado.

**2.1.4 - Área de concentração em Desenvolvimento Estrutural de CTI**, com atividades voltadas para formular, acompanhar e executar programas e projetos voltados à inovação na gestão, planejamento estratégico, popularização da CTI no Estado, tecnologias emergentes para administração pública, transparência institucional e sustentabilidade.

2.2 - Dentro de cada área de concentração são previstas Linhas de Desenvolvimento em CTI, onde devem ser enquadrados os projetos. Todas as contratações de Bolsistas estarão vinculadas a projetos que se enquadrem em uma das linhas de desenvolvimento de CTI.

2.3 - O processo de seleção de cada bolsista será baseado na publicação de um Termo de Referência (TR) específico.

2.4 - O TR deverá conter o título do projeto, áreas de domínio (conforme classificação CAPES), coordenador do projeto, objetivo da bolsa, atividades previstas, resultados esperados, categoria, nível de remuneração, dedicação, duração e renovação da bolsa.

### **3. - PROCESSO SELETIVO**

3.1 - A seleção do candidato para obtenção de Bolsa dar-se-á por meio de processo seletivo e consistirá de 02 (duas) fases:

1ª. Fase - Análise curricular feita com base em critérios eliminatórios e classificatórios, definido no barema de cada Termo de Referência e da bolsa específica.

2ª. Fase – Avaliação técnica e entrevista de caráter classificatório, com base em critérios descritos a seguir.

<b>CRITERIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Demonstração escrita do conhecimento técnico no assunto do projeto.	4,0
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2,0
Correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.	2,0
Abordagem do tema: clareza, argumentação coerente das ideias e	2,0



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

propriedade vocabular.	
Total	10,0

<b>CRITERIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Desempenho profissional conforme currículo.	4,0
Disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto.	2,0
Conhecimento acerca do assunto do projeto.	2,0
Capacidade de expressão oral.	1,0
Capacidade de trabalho em equipe.	1,0
Total	10,0

3.1.1. Serão eliminados da Chamada Pública os candidatos que não atingirem o mínimo de 7 pontos na avaliação técnica.

3.1.2. A avaliação final será calculada conforme equação abaixo:

$$NF = NC \times 0,30 + NT \times 0,60 + NE \times 0,10, \text{ sendo:}$$

NF - Nota Final

NC - Nota da análise Curricular

NT – Nota da avaliação Técnica

NE – Nota da Entrevista

3.1.3. Na 2ª fase será escolhido o candidato com a maior pontuação na nota final. Em caso de empate na 2ª fase, serão obedecidos os seguintes critérios em ordem de pontuação para desempate:

- 1) maior pontuação na avaliação técnica;
- 2) maior pontuação na entrevista;
- 3) maior pontuação na 1ª fase.

3.2 - Os candidatos, obrigatoriamente, devem se cadastrar como pesquisador FAPESB. O cadastro pode ser feito através do link abaixo:

<http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>

3.3 – Para a primeira fase de seleção, os candidatos deverão encaminhar o currículo para o endereço eletrônico [chamadapublica@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublica@secti.ba.gov.br), indicando, no assunto do e-mail, o código da bolsa para o qual está se candidatando. Cada candidato poderá se candidatar apenas a uma bolsa nesta Chamada.

3.4 - Os candidatos selecionados na 1ª fase serão convocados por e-mail para participarem da segunda fase de seleção, quando passarão por um processo de avaliação técnica presencial nas datas definidas no Cronograma desta Chamada Pública.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

3.5 - Uma comissão coordenadora, denominada Comissão, com três integrantes, será nomeada pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação para coordenação, supervisão, realização das etapas da Chamada, bem como a avaliação dos recursos interpostos.

3.6 – A Comissão será responsável pela indicação de consultores avaliadores *ad hoc* que emitirão pareceres, considerando aspectos substantivos descritos no item 3.2 desta Chamada, para cada Termo de Referência.

3.7 – Para cada bolsa oferecida, será selecionado o candidato que cumpra todos os requisitos da chamada, do TR e da bolsa específica, que obtiver a maior nota final.

#### **4. – CATEGORIAS DAS BOLSAS**

4.1 – Com o objetivo de atender a diversidade de atividades desenvolvidas pela SECTI, as Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação estão agrupadas em duas categorias:

4.1.1 – **Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** – Estas bolsas devem contribuir ao desenvolvimento de projetos estratégicos em Ciência e Tecnologia;

4.1.2 – **Bolsas de Desenvolvimento para Inovação Tecnológica** – Estas bolsas devem contribuir ao desenvolvimento de projetos estratégicos em Inovação Tecnológica.

4.2 – O enquadramento da bolsa é de responsabilidade da SECTI.

#### **5. – NÍVEIS DAS BOLSAS**

5.1 – A SECTI busca valorizar, em cada bolsa e no seu conjunto de bolsistas, os pesquisadores com qualificação específica que atenda à natureza intrínseca das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI a serem desenvolvidas.

5.2 – Os níveis propostos para cada bolsa correspondem a: profissionais graduados, já iniciados na pesquisa, tecnologia e inovação; profissionais com pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização), e profissionais com prática em desenvolvimento de CTI.

5.3 – A SECTI reconhece que profissionais com vários anos de experiência na área específica de domínio do conhecimento possuem habilidades e capacidades que, quando somados ao conhecimento dos pesquisadores pós-graduados, formam um conjunto de expertise altamente produtivo e de interesse para o desenvolvimento da CTI no Estado da Bahia. Salienta-se que a relevância da experiência profissional e a titulação são igualmente reconhecidas no âmbito das agências de fomento federais (CNPq, Finep) e estaduais (Fapesp, Faperj e outras), como forma de categorização dos níveis de bolsas ofertados.

5.4 – A SECTI, desta forma, definiu em seis níveis de bolsas, listados a seguir:

Nível 1 – Bolsista com titulação de Doutor ou profissional com pelo menos 12 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 2 – Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 3 – Bolsista que esteja cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência em



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 4 – Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos 4 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 5 – Bolsista que esteja cursando a Especialização ou profissional com pelo menos 2 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 6 – Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa.

**6. – TIPO DE DEDICAÇÃO**

6.1 – Visando a adequação das necessidades próprias das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação a SECTI, estabeleceu dois regimes distintos de dedicação do Bolsista:

- 40 horas: dedicação de 40 horas por semana;
- 20 horas: dedicação de 20 horas por semana;

6.2 – Os bolsistas com dedicação de 40 horas deverão exercer suas atividades na SECTI no período semanal e horário de funcionamento desta Secretaria.

**7. – VALORES DAS BOLSAS**

Tabela 1 – Valores para as Bolsas de Desenvolvimento CT&I – SECTI/FAPESB – Exercício de 2016.

Bolsa	Nível											
	Nível 4		Nível 5		Nível 6		Nível 7		Nível 8		Nível 9	
	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h
Desenvolvimento de CT&I	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.625,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 975,00
Desenvolvimento de TI	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.625,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 975,00

Valores em Reais por mês

**8. - QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS**

TERMO DE REFERÊNCIA	Nº DE BOLSAS	VALOR R\$
TR 01/01 – C2	1	1.800,00
TR 02/01 – C2	1	5.000,00
TR 02/02 -C2	1	5.000,00
TR 03/01 – C2	1	3.000,00
TR 03/02 –C2	1	3.000,00
TR 03/03 – C2	1	1.800,00
TR 03/04 – C2	1	1.800,00
TR 03/05 – C2	1	1.800,00
TR 04/01 – C2	1	1.950,00
TR 05/01 – C2	1	3.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

TR 05/02 – C2	1	1.800,00
TR 05/03 – C2	1	1.800,00
TR 06/01 – C2	1	5.000,00
TR 07/01 - C2	1	5.000,00
TR 08/01 - C2	1	5.000,00
TR 09/01 – C2	1	6.500,00

**9. – CRONOGRAMA INDICATIVO**

<b>Descrição</b>	<b>Data limite</b>
Lançamento da Chamada Pública e Publicação dos Termos de Referência.	22/07/2016
1ª fase de seleção – Envio do currículo para o e-mail da SECTI.	22/07/2016 a 06/08/2016
Resultado da 1ª fase de seleção.	08/08/2016
2ª fase de seleção – avaliação técnica e entrevista dos selecionados na 1ª fase.	09/08/2016 a 10/08/2016
Divulgação no site do resultado preliminar da 2ª fase de seleção.	11/08/2016
Recebimento de recursos interpostos.	12/08/2016 a 16/08/2016
Julgamento de recursos interpostos.	17/08/2016
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos.	18/08/2016
Divulgação do resultado final.	19/08/2016
Recebimento da documentação.	22/08/2016 a 23/08/2016
Assinatura do Termo de Outorga.	24/08/2016 a 31/08/2016
Início da vigência das Bolsas.	01/09/2016

**10. - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 - Os resultados serão divulgados no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)), conforme Cronograma apresentado nesta Chamada.

10.2 - Serão divulgados pela SECTI os nomes dos candidatos selecionados, conforme definido em cada Termo de Referência, considerando os níveis, valores e dedicação definidos para cada bolsa.

10.3 - Os currículos recebidos pela SECTI serão descartados após a divulgação do resultado dos recursos administrativos interpostos.

**11. - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 – Será admitido recursos quanto ao resultado preliminar da seleção.

11.2 – O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias corridos após a publicação no resultado no site da SECTI.

11.3 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

11.3.1 – Cada postagem deverá conter recurso de um único candidato.

11.4 – Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.

11.5 – Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme o modelo a seguir.

Modelo de identificação de Recurso:

Chamada Pública nº 02/2016

Nome do Candidato:

Código do TR/bolsa:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

11.6 – Os recursos deverão ser dirigidos à “Comissão Coordenadora da Chamada Pública nº 02/2016 - SECTI” e entregues no Setor de Protocolo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, endereço Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, Térreo, Centro Administrativo da Bahia. Salvador, Bahia, CEP 41.475-004, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

11.7 – O recurso entregue no Protocolo SECTI fora do prazo estipulado nesta Chamada, não será aceito.

11.8 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, internet, telegrama, Sedex ou outro meio que não será o especificado neste edital.

11.9 - Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o Resultado Final definitivo.

11.10 – A decisão do recurso será dada a conhecer através do site da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação: [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br).

## **12. - CONTRATAÇÃO**

12.1 - Os candidatos classificados serão contratados na modalidade de Bolsistas em nome da SECTI mediante assinatura de Termo de Outorga firmado entre a SECTI, a FAPESB e o Bolsista, conforme minuta de instrumento constante do Anexo I deste edital.

12.2 - As bolsas terão prazo de um ano, renováveis até 03 (três) anos, com suspensão e cancelamento previstos conforme esta Chamada Pública e o Termo de Outorga.

12.3 - As bolsas não preenchidas, complementares ou que tiverem seus termos de outorga cancelados serão submetidas a uma nova Chamada Pública.

12.4 - Os bolsistas receberão os valores atinentes a cada bolsa, mensalmente, de acordo com a estruturação, categoria e níveis de classificação, bem como o tempo de dedicação no exercício de suas atividades, em conformidade com a Tabela de Valores apresentada nesta Chamada.

12.5 - Os candidatos aprovados deverão entregar à SECTI a documentação complementar para assinatura do Termo de Outorga, em prazo estipulado no Cronograma, Item 8, desta Chamada.

12.6 - O bolsista ficará obrigado a prestar esclarecimentos adicionais, sempre que solicitado pela SECTI.

12.7 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação de Bolsas da SECTI, no prazo estabelecido nesta Chamada, com os seguintes documentos:





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

- a) 2 Cópias do Currículo profissional;
- b) 2 cópias do Currículo Lattes;
- c) 1 Foto 3x4;
- d) 2 Cópias de documento de RG e CPF;
- e) 2 Cópias de comprovante de residência atualizado;
- f) 2 Cópias do diploma de Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado autenticado(os), conforme o caso;
- g) 2 Cópias autenticadas do comprovante de matrícula, fornecido pela Instituição de Ensino, comprovando estar cursando Especialização/Mestrado/Doutorado, conforme o caso.
- h) 2 Cópias de comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- i) Declaração em duas vias, firmadas pelo candidato, de que não possui outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de bolsas de produtividade concedidas pelo CNPq;
- j) Ficha Cadastral a ser fornecida pela Coordenação de Bolsas da SECTI.

### **13. - SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

13.1 - O valor atinente a cada bolsa ficará automaticamente suspenso, caso haja inadimplemento de qualquer das obrigações constantes no Termo de Outorga celebrado entre a SECTI, a FAPESB e o respectivo bolsista.

13.2 - O Termo de Outorga poderá ser cancelado pela SECTI, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, respeitando o direito ao contraditório e a legítima defesa, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13.3 – As bolsas poderão ser canceladas por interesse da administração pública.

### **14. - CLÁUSULA DE RESERVA**

14.1 – Os casos omissos e as situações que não foram previstas nesta Chamada serão resolvidos pela SECTI.

14.2 - A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **15. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

15.1 - O bolsista não poderá se beneficiar de outra bolsa de qualquer natureza, com exceção no caso das bolsas de produtividade (como as bolsas de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq). Estas excepcionalidades são respaldadas pela



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RN-017/2013 do CNPq, de 10 de abril de 2013, que permite o acúmulo de bolsa de produtividade, desde que expressamente autorizado pela Diretoria Executiva do CNPq.

15.2 – O bolsista será enquadrado no nível de bolsa ao qual se candidatou, desde que atinja o mínimo de cada capacitação exigido pela bolsa, sem possibilidade de alteração para outro nível superior e independentemente de sua experiência e qualificação profissional.

15.3 Esclarecimentos sobre esta Chamada poderão ser obtidos na SECTI através do correio eletrônico [chamadapublilca@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublilca@secti.ba.gov.br).

15.4 - Todos os atos relativos a esta Chamada Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)).

15.5 – Esta Chamada Pública para seleção e classificação de bolsas poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da publicação do resultado final, circunstância que será publicada no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)).